



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0468/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0551/2021 – GMS Nº 3197/2021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A.**

**PROTOCOLO nº 18.295.202-8**

**CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.913.443/0001-73, com sede na Rua Avenida Renault, nº 1300, Bairro Borda do Campo, CEP: 83070-255 Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por **Alexandre Gonçalves Dias**, RG nº 24.417.820 SSP/SP e CPF/MF nº 149.285.878-12.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0551/2021 – GMS Nº 3197/2021 em 25% nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total anual do Contrato fica acrescido em 25%, passando de R\$ 1.502.682,79 (um milhão quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta dois reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 1.878.353,48 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	QTE. ACRÉSCIMO	VALOR ACRÉSCIMO	NOVO VALOR TOTAL
1	2301.39748 - Veículo, TIPO: SUV / Station / Minivan, POTÊNCIA MÍNIMA: 104cv, Bicomcombustível (etanol e gasolina), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RENAULT DUSTER / Fabricante: RENAULT	R\$ 75.134,1394	20	R\$ 1.502.682,79	5	R\$ 375.670,69	R\$ 1.878.353,48
<b>ACRÉSCIMO</b>				<b>25%</b>			

DS  
A.G.D.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0468/2021**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

DocuSigned by:

*Alexandre Gonçalves Dias*

B87BC6AECC3E4D5

**Alexandre Gonçalves Dias  
RENAULT DO BRASIL S.A.**

Documento: **01contrato046820211TARENAULTDOBRASILS.ACONT5512021DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 07/12/2021 15:26.

Inserido ao protocolo **18.295.202-8** por: **Joelson Muchenski Moraski** em: 06/12/2021 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4b4cc2574194b909307388d8af8b880a**.